



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022.

GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

DETENTOR DA ATA: AUTO POSTO RODEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.586.060/001-02, sediada na Rod. Prefeito Adolfo Nicolato, nº 233, Bairro Zona Suburbana, CEP: 36.510-000, cidade Rodeiro – MG, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. André Luiz da Costa Lima, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-5.462.862 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 741.238.586-00, residente e domiciliado na Rua André Lourenço, nº 75, São José, CEP: 36.780-000, Astolfo Dutra - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**, tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. UNIT ATUAL | VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO |
|------|-------------------|----------------|--------------------------|
| 03 | GASOLINA COMUM | R\$ 5,79 | R\$ 5,49 |
| 04 | ÓLEO DIESEL COMUM | R\$ 5,08 | R\$ 4,99 |
| 05 | ÓLEO DIESEL S10 | R\$ 5,18 | R\$ 4,95 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 18 de Julho de 2023



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Auto Posto Rodeiro Ltda
André Luiz da Costa Lima
Detentor da ata

Testemunhas:

CPF:

CPF:



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Processo Licitatório Nº 172/2022

Pregão Presencial Nº 072/2022

Registro de Preços Nº 064/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS DA FROTA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**, tendo em vista que os custos dos itens abaixo descritos aumentaram, conforme comprovação nos autos, havendo necessidade de alteração dos valores, conforme segue:

| ITEM | DESCRIÇÃO | VR. UNIT ATUAL | VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO |
|------|-------------------|----------------|--------------------------|
| 03 | GASOLINA COMUM | R\$ 5,79 | R\$ 5,49 |
| 04 | ÓLEO DIESEL COMUM | R\$ 5,08 | R\$ 4,99 |
| 05 | ÓLEO DIESEL S10 | R\$ 5,18 | R\$ 4,95 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Assinatura: 18/07/2023

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e André Luiz da Costa Lima - AUTO POSTO RODEIRO LTDA – Detentor